



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura e Inscrições, conforme as disposições a seguir:

1. O item 1, das Disposições Preliminares, para alterar a redação do subitem 1.4, referente aos meios de divulgação dos editais, que passa a vigor conforme a seguir:

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.4 O Instituto Legalle informará por e-mail o local de prova e outras informações. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso na Internet: [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), na **Área do Candidato**, para verificar as informações oficiais do certame. A divulgação oficial das informações dar-se-á ainda por meio de publicação de editais ou avisos nos seguintes meios e locais:

1. no Diário Oficial dos Municípios da FAMURS: [www.diariomunicipal.com.br/famurs/](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/);
2. no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda;
3. Extratos no Jornal NP Expresso;
4. pelos sites [www.camaradeunistalda.rs.gov.br](http://www.camaradeunistalda.rs.gov.br) e [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br).

2. Os subitens 11.5 e 11.6, das Áreas de Conhecimento, para incluir a pontuação mínima exigida para aprovação da Prova Teórico-Objetiva, que passa a vigor conforme a seguir:

#### Áreas de Conhecimento

11.5 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos na tabela abaixo:

**Tabela 3 Composição da Prova Teórico-Objetiva para o cargo de Auxiliar Legislativo.**

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Mínimo de Acertos	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,25	01	22,50
	Matemática	5	2,00	01	10,00
	Informática	5	1,50	01	7,50
	Legislação	10	2,00	01	20,00
Conhecimentos Específicos		10	4,00	05	40,00
Totais		40	—	09	100,00

11.6 O valor de cada questão é o especificado na Tabela 3, considerando-se aprovado, o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% do total de pontos, assim como acertar minimamente o número de questões de cada área de conhecimentos definidos na tabela.

Unistalda/RS, 05 de março de 2026.

**Silvio Beilfuss**

Presidente Câmara Municipal de Vereadores